

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AGOSTO/2015

Volume 27 • Número 08



Artigo

A QUEM INTERESSA A
POLÍTICA SOCIAL?

Nota técnica

Resultado do RGPS
de julho/2015

Expediente

Ministro da Previdência Social
Carlos Eduardo Gabas

Secretário Executivo
Marcelo de Siqueira Freitas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Benedito Adalberto Brunca

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Narlon Gutierrez Nogueira

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Marco Antônio Gomes Pérez

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Albamaría Paulino de Campos Abigail
Andrea Velasco Rufato
Avelina Alves Lima Neta
Carolina Fernandes dos Santos
Carolina Verissimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa
Jurilza Maria Barros de Mendonça

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br



Artigo

A QUEM INTERESSA A POLÍTICA SOCIAL?

Carolina Veríssimo Barbieri

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal. Atualmente em exercício na Coordenação de Estudos Previdenciários, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do MPS.

A QUEM INTERESSA A POLÍTICA SOCIAL?

Introdução

Pode-se definir política social por um conjunto de políticas planejadas e executadas com o intuito de garantir o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento social. Ela envolve políticas de acesso à educação, saúde, trabalho, renda, previdência social e assistência social. Uma rede de proteção social bem desenhada protege o cidadão e favorece a produtividade, pois garante renda, saúde e acesso a serviços sociais (Salvador, 2007).

Os riscos sociais mais evidentes sobre os quais as políticas sociais agem são os de situação de pobreza e exclusão social. Ambos devem ser medidos considerando-se a combinação de vários fatores, que abarquem carências materiais e condições sociais. O público alvo das políticas sociais compõe-se de jovens, famílias monoparentais, idosos e desempregados. Em suma, pessoas com dificuldade para prover o seu próprio sustento e o de sua família.

Considera-se o grande marco para a política social no Brasil a Constituição de 1988, aproveitando-se do momento de comoção nacional pelo fim do militarismo e de demandas reprimidas ao longo de décadas por mais proteção social no país. Apartando-se o campo da educação, instituiu-se um sistema de seguridade social amplo e detalhado, tanto nas formas de atendimento das necessidades da sociedade quanto nas formas de financiamento desses benefícios. Os benefícios seriam concedidos em forma de serviços e de transferências monetárias; seu financiamento se daria não só pela folha de salários, mas também por meio de impostos e contribuições sociais – o orçamento da seguridade social.

Por fazerem parte do orçamento não apenas as contribuições dos próprios interessados, mas também da sociedade como um todo, seja em forma de contribuições sociais, seja em forma de impostos, a decisão de promover políticas sociais e ampliar direitos sociais a elas relacionados exige elevado grau de negociação com a sociedade.

A coesão social, entendida como o fenômeno que permite aos cidadãos de uma determinada comunidade ou país enxergarem-se como parte de uma sociedade, para ela queiram contribuir, e dos benefícios dessa unidade queiram usufruir, é fator fundamental para o debate sobre que proteção social se deseja construir. Quanto menos desigual e justa for uma sociedade, maior coesão social ela experimentará – cada integrante se verá parte do grupo, espelhados nos demais cidadãos os mesmos interesses, as mesmas necessidades.

Na próxima seção, serão analisadas algumas informações e exemplos de políticas sociais no Brasil, destacando-se a importância de cada uma para os avanços sociais e a coesão social.

Sobre como políticas sociais contribuem para a coesão social

O Brasil é notável dentre os países de pior distribuição de renda no mundo, sendo o índice de Gini¹ um indicador bastante conhecido e bem aceito para a demonstração do fato (Tabela 1). Ressalta-se que a dimensão da renda, quando analisada isoladamente para a questão da desigualdade social, pode ser enganosa; um índice de Gini baixo significa pouca concentração de renda, mas a população pode estar vivendo em condições igualmente ruins, ou seja, pode não ter qualidade de vida.

1 - O Índice de Gini é representado por um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade (todas as pessoas recebem/possuem o mesmo valor em dinheiro) e 1 corresponde à completa desigualdade (onde uma pessoa apenas recebe/possui toda a renda disponível).

Tabela 1*Índice de Gini – Países selecionados (2012)*

PAÍS	2012
Haiti	0,608
Colômbia	0,535
Brasil	0,527
Panamá	0,519
Costa Rica	0,486
Paraguai	0,482
México	0,481
Bolívia	0,467
Equador	0,466
Perú	0,451
Argentina	0,425
Uganda	0,424
Rússia	0,416
Uruguai	0,413
Turquia	0,402
Tailândia	0,393
Grécia	0,367
Portugal	0,360
Espanha	0,359
Itália	0,352
França	0,331
Reino Unido	0,326
Irlanda	0,325
Suíça	0,316
Hungria	0,306
Dinamarca	0,291
Bélgica	0,276
Suécia	0,273
Finlândia	0,271
Noruega	0,259

Fonte: Banco Mundial. Acesso em 26/10/2015.

<http://datos.bancomundial.org/indicador/SI.POV.GINI>

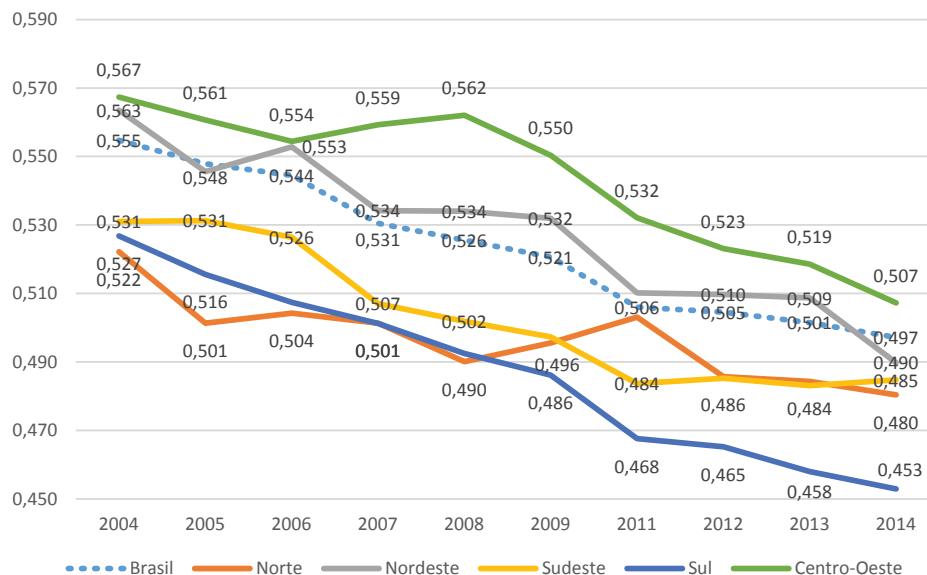
O Brasil vem experimentando uma diminuição consistente, ainda que lenta, da desigualdade de renda. O Gráfico 1 mostra a evolução do índice de Gini no país entre os anos de 2004 e 2014 (medido pelo IBGE a partir do rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, declarantes de rendimento).

Fruto dos investimentos sociais feitos ao longo dos anos 2000 até o momento, o índice passou de 0,555, em 2004, para 0,497, em 2014. A política social de transferência de renda mundialmente conhecida, o Programa Bolsa Família, tem parcela considerável de responsabilidade sobre esse resultado.

Gráfico 1

Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade com rendimento, por Grandes Regiões e Brasil – 2004/2014

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004/2014.



Contudo, a desigualdade vai além da dimensão da renda; envolve acesso a serviços. Para medir a desigualdade social abrangendo mais aspectos da vida, utiliza-se o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, indicador sintético que mescla aspectos monetários com características demográficas e nível educacional de uma sociedade. Diferentemente do Gini, que pode ser calculado de diversas formas e com variadas rendas, o IDH possui uma forma de cálculo exclusiva. Na Tabela 2, vê-se que o Brasil ocupa o 79º lugar no ranking, dentre mais de 180 países.

Tabela 2

Ranking do IDH – países selecionados (2013)

Fonte: Relatório de Desenvolvimento Humano 2014/PNUD.

RANKING DO IDH GLOBAL	PAÍS	IDH 2013
1	Noruega	0,944
3	Suíça	0,917
10	Dinamarca	0,900
11	Irlanda	0,899
12	Suécia	0,898
14	Reino Unido	0,892
20	França	0,884
21	Bélgica	0,881
24	Finlândia	0,879
26	Itália	0,872
27	Espanha	0,869
29	Grécia	0,853

RANKING DO IDH GLOBAL	PAÍS	IDH 2013
41	Portugal	0,822
43	Hungria	0,818
49	Argentina	0,808
50	Uruguai	0,790
57	Rússia	0,778
65	Panamá	0,765
68	Costa Rica	0,763
69	Turquia	0,759
71	México	0,756
79	Brasil	0,744
82	Peru	0,737
89	Tailândia	0,722
98	Colômbia	0,711
98	Equador	0,711
111	Paraguai	0,676
113	Bolívia	0,667
164	Uganda	0,484
168	Haiti	0,471

Tabela 2 (continuação)

Ranking do IDH – países selecionados (2013)

Fonte: Relatório de Desenvolvimento Humano 2014/PNUD.

Também por meio do IDH é possível observar o efeito positivo das políticas sociais sobre o desenvolvimento socioeconômico. Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano (2013), em 1991, 85,8% dos municípios brasileiros possuíam Índice de Desenvolvimento Humano Municipal² muito baixo; em 2010 esse número passou a ser de apenas 0,6%. Em 2010, 74,0% dos municípios brasileiros possuía IDHM alto e médio, enquanto 25,0% possuíam IDHM baixo e muito baixo; o restante 0,8% foi classificado como IDHM muito alto. O IDHM do Brasil passou de muito baixo (0,493), em 1991, para alto (0,727), em 2010. Significa dizer que houve redução das disparidades entre as regiões do Brasil, com melhora da situação dos municípios cujas posições eram as piores no IDHM, resultando em avanço consistente durante os quase 20 anos passados entre 1991 e 2010.

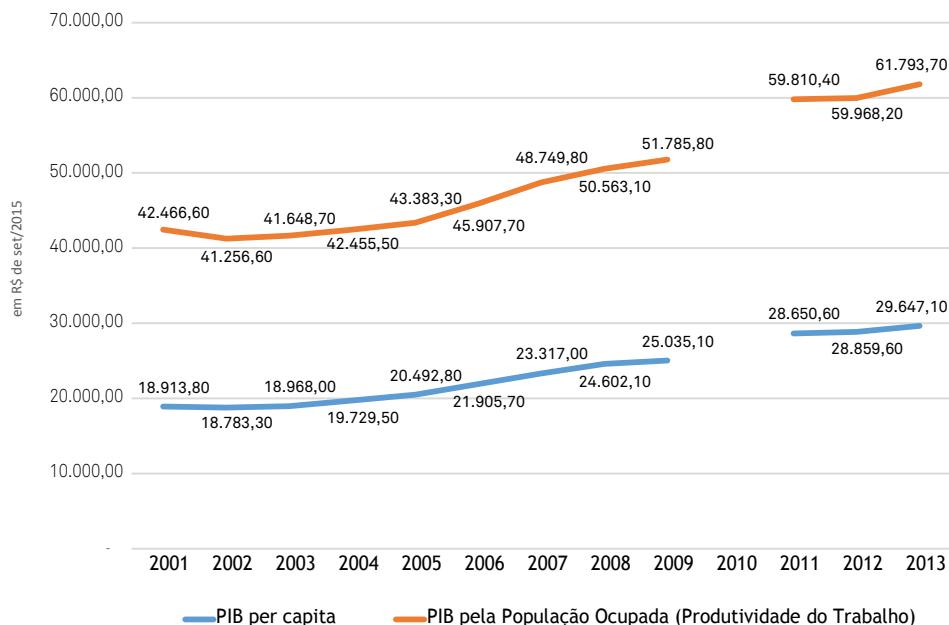
Um dado relevante para a verificação da melhora das condições de vida da população, pensando-se no aspecto renda ainda, é a evolução do PIB per capita e do PIB pela população ocupada (produtividade do trabalho). O Gráfico 2 traz essa informação, mostrando que, de 2001 a 2013, considerando-se valores monetários a preços de setembro de 2015, tanto um indicador quanto outro tiveram melhoras expressivas, e a produtividade do trabalho cresceu de forma mais intensa do que o PIB per capita. Aliando-se esse movimento à melhor distribuição de renda, atesta-se a melhoria das condições de vida em geral no Brasil.

2 - O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal compreende indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Gráfico 2

PIB per capita e PIB pela População Ocupada (em R\$ de setembro de 2015) – 2001 a 2013

Fonte: PNAD/IBGE e Contas Nacionais Trimestrais. Vários anos.



Apesar de a produtividade do trabalho não depender apenas do que o trabalhador consegue produzir por seu próprio esforço (é preciso considerar padrão tecnológico, produto, entre outras variáveis), trabalhadores mais qualificados possuem vantagens em relação àqueles menos qualificados, por poderem produzir mais e melhor. Nesse sentido, ainda que não seja condição suficiente à mudança de patamar de produtividade, o investimento em qualificação – políticas de educação e trabalho – é fundamental para garantir profissionais para uma produção de maior valor agregado, promotora de desenvolvimento econômico.

Além das políticas sociais de transferência de renda condicionadas e não contributivas, como o Bolsa Família, existem as transferências de renda contributivas e semicontributivas, representadas pela política previdenciária. À previdência social cabe garantir renda ao trabalhador e sua família quando da incapacidade laboral ao longo da vida – benefício de pensão, aposentadoria por invalidez – ou ao final dela – aposentadoria por idade e tempo de contribuição, no caso do Brasil. Sem esse seguro social, o risco de cair em situação de pobreza, quando não se pode mais trabalhar, é altíssimo.

O Gráfico 3 mostra a representação do percentual de pessoas em situação de pobreza no Brasil, segundo a idade da pessoa, com e sem transferências previdenciárias. Observa-se que, nas idades mais jovens, o impacto de um benefício previdenciário é reduzido – a

previdência social é desenhada para isso mesmo, proteger o trabalhador na velhice; para idades mais jovens, outros programas devem ser observados. Entretanto, à medida em que a idade avança, a importância dessa renda torna-se mais evidente e importante.

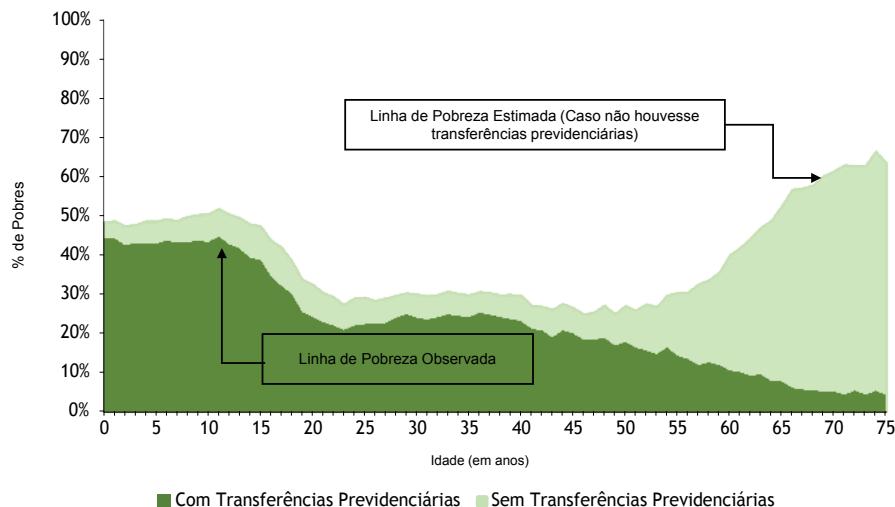


Gráfico 3

Percentual de pessoas em situação de pobreza no Brasil, por idade, com e sem transferências previdenciárias – 2014

Fonte: PNAD/IBGE – 2014. Inclui área rural total da Região Norte. Elaboração: SPPS/MTPS. Obs.: Foram considerados apenas os habitantes de domicílios onde todos os moradores declararam a integralidade de seus rendimentos. * Linha de Pobreza = $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita.

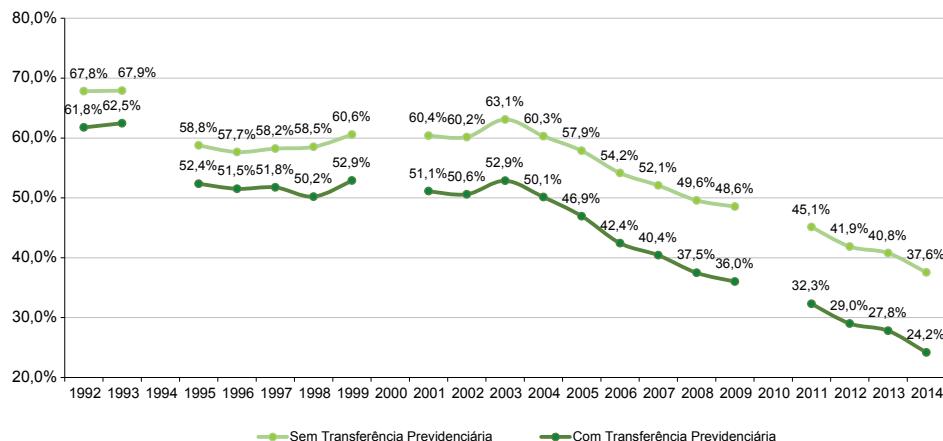
O Gráfico 4 complementa a informação do Gráfico 3, simulando qual seria o percentual de pessoas em situação de pobreza caso não houvesse transferências previdenciárias e do Benefício de Prestação Continuada – BPC e mostra qual é o percentual atual, dadas as transferências existentes, em uma perspectiva histórica (1992 a 2014). Para o ano de 2014, observa-se que, sem os recursos das transferências citadas, 37,6% da população brasileira estaria em situação de pobreza, segundo o critério de $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita; após transferências, verifica-se a queda desse percentual para 24,2%.

Para além da percepção de que a pobreza no Brasil diminuiu entre 1992 e 2014, fruto do período de desenvolvimento econômico aliado ao forte investimento em políticas sociais, nota-se também que, por meio da política de valorização do salário mínimo, valor base de todos os benefícios previdenciários e também do Benefício de Prestação Continuada – BPC, a diminuição da pobreza foi mais acelerada a partir do ano de 2003.

Gráfico 4

Percentual de pessoas em situação de pobreza no Brasil, com e sem Transferências Previdenciárias e BPC – 1992 a 2014*

Fonte: PNAD/IBGE – Vários anos. Exclui a área rural da Região Norte, exceto a de Tocantins. Elaboração: SPPS/MTPS. *Foram considerados apenas os habitantes de domicílios onde todos os moradores declararam a integralidade de seus rendimentos, e a linha de pobreza considerada foi a de ½ salário mínimo per capita, a preços de setembro de 2014.



Outro exemplo onde a influência da política social é palpável pode ser observado quando se comparam as transferências de recursos da União aos municípios por meio do Fundo de Participação dos Municípios, e as transferências de recursos por meio do sistema previdenciário aos mesmos municípios.

Segundo Costanzi e Peixoto (2014), a seguridade social é uma importante ferramenta para a redução das desigualdades regionais e intermunicipais de renda e consumo. Apesar dos avanços recentes, relativos ao índice de distribuição de renda, o Brasil ainda é marcado por elevada desigualdade de rendimento entre as pessoas, bem como por expressivas diferenças de renda entre as regiões do país. A previdência social promove a transferência de renda entre os municípios, dos mais ricos para os mais pobres, diminuindo as diferenças intra e inter-regionais.

Analisando-se a relação da proporção de benefícios da Previdência Social (Regime Geral de Previdência Social – RGPS) com o PIB municipal, os autores observaram que, aqueles municípios com menor PIB per capita tendem a receber volume maior de recursos provenientes da previdência social do que o volume de contribuições que produzem, considerando-se a soma dos recolhimentos das contribuições pelos trabalhadores desses municípios. O inverso ocorre com os municípios onde o PIB per capita é maior. Pode-se afirmar que essa característica redistributiva dos benefícios decorre, em especial, da previdência rural e dos pagamentos dos benefícios assistenciais como o BPC/LOAS.

A renda de benefícios de aposentadoria e pensão beneficia diretamente aqueles que a recebem e suas famílias. Porém, sabe-se que, em muitos desses municípios, a renda dos aposentados constitui a principal fonte de recursos monetários, que se transformarão em consumo de bens e serviços, sustentando a economia local, gerando empregos e promovendo certa estabilidade econômica, uma vez que os benefícios têm caráter permanente e duradouro, em sua maioria.

Considerações finais

Em um cenário de globalização produtiva e competitividade acirrada em busca de maior produtividade, tende-se a suprimir direitos sociais para reduzir custos, sem considerar o papel benéfico das políticas sociais para quem delas necessita e para os que delas não usufruem diretamente. Desenvolvimento econômico sustentável não pode prescindir de desenvolvimento social.

Políticas sociais cumprem o papel de corrigir distorções no campo das oportunidades e acesso a bens e serviços, promovem a distribuição de renda, tornam os desiguais mais próximos de serem iguais – geram coesão social, materializada em desenvolvimento socioeconômico. Mas demandam recursos. E quanto mais se adia o desenvolvimento social de fato, maior o aprofundamento das desigualdades, maior o volume de recursos necessários à contraposição do ciclo e mais difícil a obtenção dos ideais de harmonia e justiça social.

Referências Bibliográficas

Salvador, E. Quem financia e qual o destino dos recursos da seguridade social no Brasil? In: Observatório da Cidadania - Dignidade e direitos. Relatório 2007. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/outras-publicacoes/social-watch-2007/Social%20Watch%202007%20seguridade%20-%20Evilasio%20Salvador.pdf> Acesso em 26/10/2015.

Costanzi, R. N. e Peixoto, F. L. Os Pagamentos de Benefícios da Seguridade Social e a Distribuição Intermunicipal de Renda. In: Informe da Previdência Social. Agosto/2014. Volume 26. Número 08. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2014/10/ret_web_Informe_agosto_2014.pdf - Consultado em 23/10/2015.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 – PNUD – Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/idhm-do-brasil.pdf> - Consultado em 23/10/2015.

Receitas e Despesas



Saldo Previdenciário e Arrecadação



NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE JUL/2015)

No mês (julho/2015)	R\$ 5,67 bilhões
Acumulado em 2015	R\$ 40,41 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 71,51 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Resultado das Áreas Urbana e Rural



No mês de julho de 2015, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, alcançou um número de R\$ 27,4 bilhões, o que representa um aumento de 0,9% (+ R\$247,5 milhões) em relação ao mês de junho do corrente ano e diminuição de 5,0% (-R\$1,4 bilhões) quando comparado a julho de 2014. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 586,4 milhões, uma redução de 2,5% (-R\$ 15,2 milhões) em relação ao mês de junho de 2015, e queda de 2,7% (-R\$ 16,0 milhões) em relação a julho de 2014, conforme ilustra tabela 1.

Tabela 1

Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, Segundo a Clientela Urbana e Rural (2014 e 2015) – Resultado de Julho – em R\$ milhões de Julho/2015 – INPC

	JUL/14 (A)	JUN/15 (B)	JUL/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO DO ANO		VAR. %
						2014	2015	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	29.446,4	27.760,1	27.992,4	0,8	(4,9)	202.360,8	199.174,1	(1,6)
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	28.844,1	27.158,5	27.406,1	0,9	(5,0)	198.101,7	195.136,0	(1,5)
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	27.132,5	25.144,0	25.354,4	0,8	(6,6)	187.248,4	179.333,5	(4,2)
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	1.711,3	2.013,6	2.050,1	1,8	19,8	10.848,5	15.793,9	45,6
1.1.3 Comprev	0,2	1,0	1,6	70,8	637,3	4,9	8,7	77,9
1.2 Arrecadação Líquida Rural	602,4	601,6	586,4	(2,5)	(2,7)	4.259,0	4.038,1	(5,2)
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	34.931,7	34.063,0	33.664,0	(1,2)	(3,6)	233.666,2	239.585,2	2,5
2.1 Benefícios Previdenciários	34.180,7	33.341,7	32.934,3	(1,2)	(3,6)	228.415,5	234.907,6	2,8
2.1.1 Urbano	26.095,7	25.821,2	25.502,6	(1,2)	(2,3)	176.318,9	181.971,8	3,2
2.1.2 Rural	8.084,9	7.520,5	7.431,8	(1,2)	(8,1)	52.096,6	52.935,8	1,6
2.2 Passivo Judicial	592,7	601,2	635,3	5,7	7,2	4.049,1	3.732,2	(7,8)
2.2.1 Urbano	452,5	465,6	492,0	5,7	8,7	3.117,6	2.890,2	(7,3)
2.2.2 Rural	140,2	135,6	143,4	5,7	2,3	931,5	842,0	(9,6)
2.3 Comprev	158,3	120,1	94,4	(21,4)	(40,4)	1.201,7	945,4	(21,3)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(5.485,3)	(6.302,8)	(5.671,6)	(10,0)	3,4	(31.305,5)	(40.411,0)	29,1
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	2.137,5	751,6	1.317,2	75,2	(38,4)	17.463,6	9.328,6	(46,6)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(7.622,7)	(7.054,5)	(6.988,8)	(0,9)	(8,3)	(48.769,1)	(49.739,6)	2,0

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) Elaboração: SP/PS/MPS

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 26,1 bilhões, em julho de 2015, com diminuição de 1,2% (-R\$ 318,0 milhões) em relação a junho de 2015 e de

2,3% (-R\$ 617,7 milhões), na comparação com julho de 2014. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 7,6 bilhões, em julho de 2015, registrando queda de 1,1% (-R\$ 80,9 milhões), frente a junho de 2015 e diminuição de 7,9% (-R\$ 650,0 milhões), quando comparado ao mesmo mês de 2014.

Em julho de 2015, a clientela urbana registrou superávit de R\$ 1,3 bilhão. Já a clientela rural apresentou necessidade de financiamento de R\$ 7,0 bilhões.

No acumulado de janeiro a julho de 2015, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, somou R\$ 195,1 bilhões, queda de 1,5% (-R\$ 3,0 bilhões), em relação ao mesmo período de 2014. Já a arrecadação rural alcançou o montante de R\$ 4,0 bilhões, registrando queda de 5,2% (-R\$ 220,9 milhões). A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R\$ 185,8 bilhões e R\$ 53,8 bilhões para a clientela rural, incluídas as sentenças judiciais rurais. No acumulado de 2015, o meio urbano somou um superávit de R\$ 9,3 bilhões. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 49,7 bilhões, 2,0% (+R\$ 970,6 milhões) maior que o valor registrado no mesmo período de 2014. Esse baixo valor de arrecadação na área rural, quando comparado ao pagamento de benefícios, é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

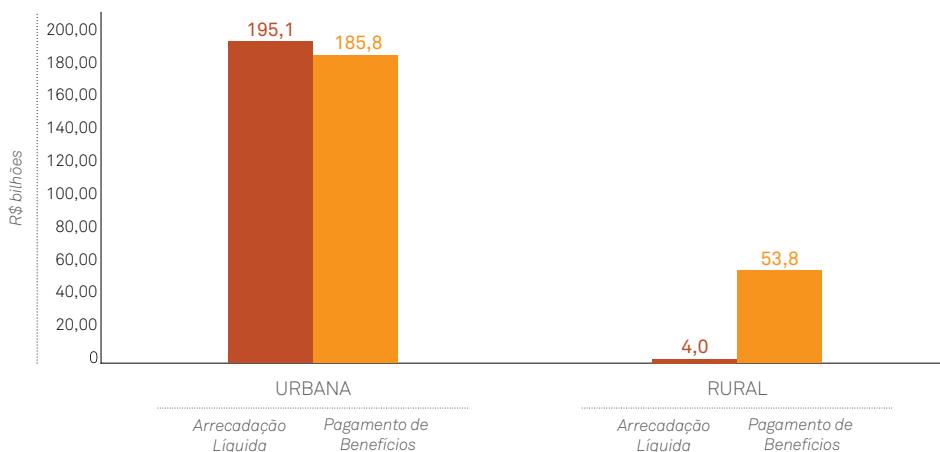


Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a Clientela Urbana e Rural - Acumulado até Julho - R\$ bilhões de Julho/2015 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural



No mês de julho de 2015, a arrecadação líquida da Previdência Social foi de R\$ 28,0 bilhões, o que correspondeu a um aumento de 0,8% (+R\$ 232,3 milhões) frente a junho de 2015, porém, quando comparado ao mesmo mês de 2014, houve queda de 4,9% (-R\$ 1,4 bilhão). As despesas com benefícios previdenciários registraram R\$ 33,7 bilhões, diminuição de 1,2%

(-R\$ 398,9 milhões) em relação a junho de 2015 e de 3,6% (-R\$ 1,3 bilhão), na comparação com julho de 2014, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 5,7 bilhões, 3,4% a mais que a necessidade de financiamento registrada em julho de 2014, conforme se pode ver na Tabela 2.

Tabela 2

*Arrecadação Líquida,
Benefícios Previdenciários
e Saldo Previdenciário –
Julho/2014, Junho/2015 e
Julho/2015 – Valores em
R\$ milhões de
Julho/2015 – INPC*

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado
pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS*

	JUL/14 (A)	JUN/15 (B)	JUL/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A JUL)		VAR. %
						2014	2015	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	29.446,4	27.760,1	27.992,4	0,8	(4,9)	202.360,8	199.174,1	(1,6)
1.1. Receitas Correntes	29.783,7	28.135,1	28.074,6	(0,2)	(5,7)	206.879,0	200.764,2	(3,0)
Pessoa Física (1)	1.153,2	1.129,2	1.048,5	(7,1)	(9,1)	7.747,3	7.775,5	0,4
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	1.383,6	1.358,0	1.361,0	0,2	(1,6)	9.393,2	9.520,8	1,4
SIMPLES - Repasse STN (3)	2.615,0	2.744,5	2.735,0	(0,3)	4,6	18.789,2	19.651,3	4,6
Empresas em Geral	16.894,6	15.760,4	15.811,1	0,3	(6,4)	117.944,0	113.457,8	(3,8)
Setores Desonerados - DARF	1.680,6	1.476,6	1.503,2	1,8	(10,6)	11.193,0	10.828,8	(3,3)
Entidades Filantrópicas (4)	228,6	232,1	230,9	(0,5)	1,0	1.588,2	1.665,6	4,9
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	2.293,4	2.079,8	2.059,5	(1,0)	(10,2)	15.406,2	14.249,0	(7,5)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	626,8	574,5	603,7	5,1	(3,7)	4.321,5	4.409,7	2,0
Clubes de Futebol	7,1	11,4	9,6	(15,5)	34,8	82,1	88,1	7,3
Comercialização da Produção Rural (7)	393,6	404,7	407,3	0,7	3,5	2.849,2	2.704,0	(5,1)
Retenção (11%)	2.135,6	1.908,4	1.892,1	(0,9)	(11,4)	15.247,2	13.388,3	(12,2)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Reclamatória Trabalhista	316,6	281,1	253,8	(9,7)	(19,8)	1.889,0	1.818,3	(3,7)
Outras Receitas	55,0	174,3	158,9	(8,8)	189,2	428,9	1.207,0	181,4
1.2. Recuperação de Créditos	1.064,7	688,3	859,8	24,9	(19,2)	8.321,6	6.076,6	(27,0)
Arrecadação / Compreve / Dec.6.900/09	0,2	1,0	1,6	70,8	637,3	4,9	8,7	77,9
Arrecadação / Lei 11.941/09	306,6	182,7	199,6	9,3	(34,9)	2.266,9	1.490,9	(34,2)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (9)	5,5	9,7	7,5	(22,4)	37,1	65,3	61,1	(6,6)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (10)	0,3	1,7	1,1	(36,1)	295,9	24,5	16,5	(32,4)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (11)	135,5	(32,5)	69,9	(314,9)	(48,4)	822,6	593,7	(27,8)
Débitos (12)	44,2	42,7	47,6	11,5	7,7	436,9	327,3	(25,1)

	JUL/14 (A)	JUN/15 (B)	JUL/15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A JUL)		VAR. %
						2014	2015	
Parcelamentos Convencionais (13)	572,4	483,2	532,4	10,2	(7,0)	4.700,5	3.578,4	(23,9)
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(18,1)	(129,2)	(24,8)	(80,8)	37,0	(172,2)	(243,4)	41,4
1.4. Transferências a Terceiros	(3.095,2)	(2.947,8)	(2.967,3)	0,7	(4,1)	(23.516,2)	(23.217,1)	(1,3)
1.5. Compensação da Desoneração - STN	1.711,3	2.013,6	2.050,1	1,8	19,8	10.848,5	15.793,9	45,6
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	34.931,7	34.063,0	33.664,0	(1,2)	(3,6)	233.666,2	239.585,2	2,5
Pagos pelo INSS	34.339,0	33.461,8	33.028,7	(1,3)	(3,8)	229.617,2	235.853,0	2,7
Sentenças Judiciais - TRF (15)	592,7	601,2	635,3	5,7	7,2	4.049,1	3.732,2	(7,8)
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	(5.485,3)	(6.302,8)	(5.671,6)	(10,0)	3,4	(31.305,5)	(40.411,0)	29,1

No acumulado de janeiro a julho de 2015, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 199,2 bilhões e R\$ 239,6 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 40,4 bilhões. Comparando-se os primeiros sete meses de 2015 com o mesmo período de 2014, a arrecadação líquida registrou queda de 1,6% (-R\$ 3,2 bilhões) e as despesas com pagamento de benefícios previdenciários cresceram 2,5% (+R\$ 5,9 bilhões), resultando em um aumento de 29,1% (+R\$ 9,1 bilhões) na necessidade de financiamento.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2015, que em julho determinou o valor recebido por 67,2% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2015, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2014.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho



Em julho de 2015, o valor total das receitas correntes foi de R\$ 28,1 bilhões, registrando estabilidade, com uma leve diminuição de 0,2% (-R\$ 60,5 milhões), frente a junho de 2015, e queda de 5,7% (-R\$ 1,7 bilhão), quando comparado a julho de 2014. Em relação a junho de 2015, o recuo nas receitas correntes foi puxado pela queda de 7,1% (-R\$ 80,7 milhões) na rubrica Pessoa Física. Pelo lado positivo, destaca-se a rubrica Empresas em Geral, que representa 56,3% dessas receitas, com leve crescimento de 0,3% (+R\$ 50,6 milhões) na comparação com junho de 2015, conforme se pode ver no Gráfico 2.

Tabela 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Julho/2014, Junho/2015 e Julho/2015 – Valores em R\$ milhões de Julho/2015 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada por meio do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte individual, empregado doméstico, segurado especial e facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS – relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo Simples.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo Simples.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de entidades filantrópicas dos áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS – em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, do União, estados e municípios, vinculados ao RPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados – FPE – ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM – para pagamento das contribuições correntes de estados e municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS – de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social – GPS – ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

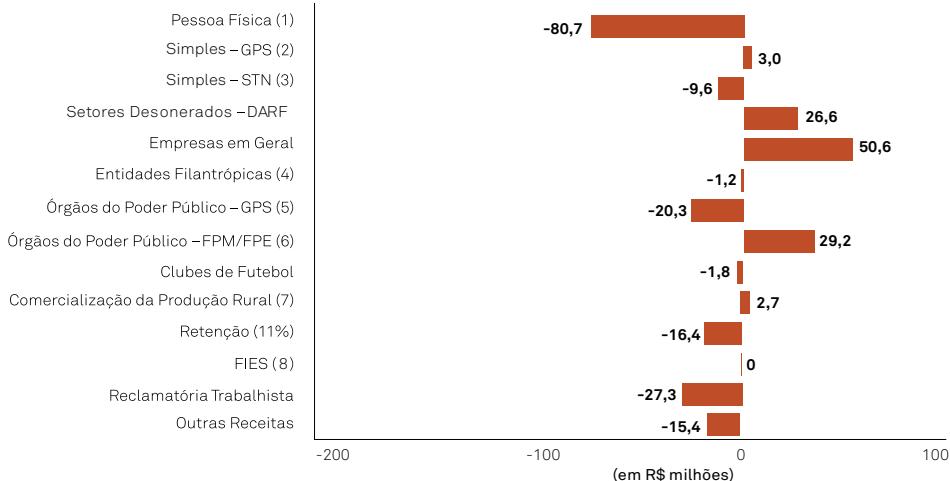
(14) Inclui ressarcimentos de arrecadação.

(15) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/7/2002, no seu art. 28, determinou que os dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

Gráfico 2

Varição das Receitas Correntes (Julho) de 2015 em Relação ao Mês Anterior – Em R\$ milhões de Julho/2015 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

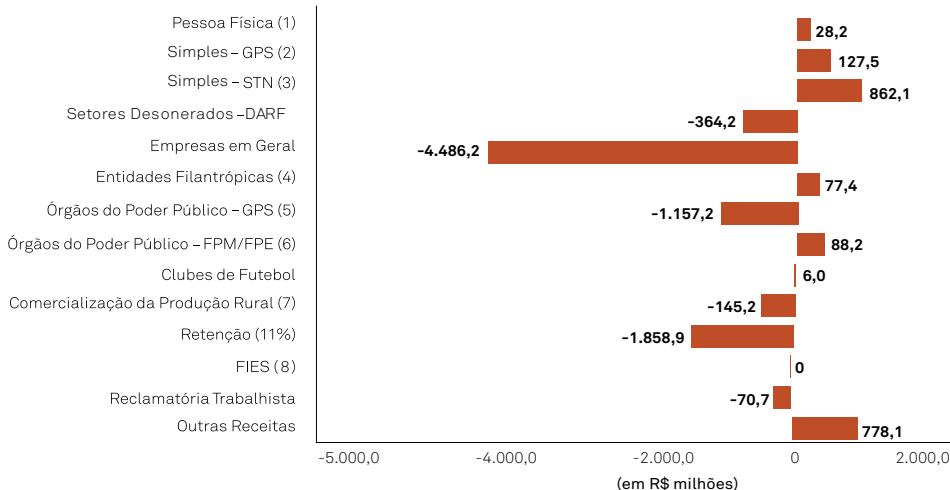


No acumulado de janeiro a julho de 2015, as receitas correntes somaram R\$ 200,8 bilhões, 3,0% (-R\$ 6,1 bilhões) a menos que o registrado no mesmo período de 2014. Entretanto, as empresas optantes pelo SIMPLES registraram crescimento, nesse período, de 3,5 % (+R\$ 989,6 milhões), sendo que o recolhimento relativo à contribuição dos empregados (Recolhimento RGPS) cresceu 1,4% (+127,5 milhões) e o repasse do Tesouro Nacional, em substituição à cota patronal, registrou crescimento de 4,6% (+862,1 milhões). A queda da arrecadação, no acumulado, foi fortemente sentida nas Empresas em Geral com redução de 3,8% (-R\$ 4,5 bilhões), bem como nos Setores Desonerados, com redução de 3,3% (-R\$ 364,2 milhões, conforme explicitado no Gráfico 3.

Gráfico 3

Varição das Receitas Correntes (Janeiro a Julho) de 2015 em Relação ao mesmo Período de 2014 – Em R\$ milhões de Julho/2015 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS



As receitas correntes, pela sua natureza, guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho formal, o que fica evidente ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de junho de 2015.

Mercado de Trabalho *(Junho/2015)*

De acordo com a pesquisa CAGED, em junho, verificou-se uma redução de 111.199 postos de trabalho, equivalente ao declínio de 0,27% em relação ao estoque do mês anterior, resultado menor que o declínio ocorrido em maio da ordem de 115.599 empregos. O saldo no mês de junho foi oriundo de 1.453.335 admissões e 1.564.534 desligamentos. No acumulado do ano, verificou-se declínio de 0,84%, correspondendo à perda de 345.417 postos de trabalho. Nos últimos doze meses, o recuo foi da ordem de 601.924 postos de trabalho, representando uma variação de negativa de 1,45%. Em termos setoriais, os dados revelam que dos oito setores de atividade econômica, apenas a Agricultura, por motivos sazonais, evidenciou desempenho positivo (+ 44.650 postos ou 2,83%). Note-se que esse resultado foi superior ao registrado em maio último (+28.362 postos) e junho do ano anterior (+40.818 postos). Dentre os demais setores os que registraram as maiores perdas de emprego foram: Indústria de Transformação (-64.228 postos ou -0,79%), os Serviços (-39.130 postos ou -0,22%), o Comércio (-25.585 postos ou -0,28%) e a Construção Civil (-24.131 postos ou -0,82%). O emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas registrou redução de 0,44%, ou perda de 73.259 postos de trabalho. Esse resultado foi oriundo da queda do nível de emprego em oito das nove as áreas metropolitanas, principalmente em São Paulo (-31.604 postos ou -0,46%) e em Belo Horizonte (-8.410 postos ou -0,54%). Apenas a região metropolitana de Fortaleza apresentou saldo positivo (+ 98 postos ou +0,01%). No Interior desses aglomerados urbanos, o emprego registrou queda da ordem de 0,11% ou -15.757 postos. Os Interiores dos estados desses aglomerados urbanos que mais perderam empregos foram: São Paulo (-20.682 postos ou -0,35%) e Rio Grande do Sul (-6.881 postos ou -0,46%). Em contrapartida, merece destaque o desempenho do interior de Minas Gerais, que respondeu pelo aumento de 18.156 empregos formais.

Dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE apontam que, em junho de 2015, o contingente dos ocupados foi estimado em 22,8 milhões para o conjunto das seis regiões em junho de 2015, refletindo um quadro de estabilidade na análise mensal. Quando comparado com o mês de junho do ano passado, essa população sofreu redução de 298 mil pessoas (-1,3%). Regionalmente, a análise mensal mostrou que essa população não apresentou variação em nenhuma das regiões analisadas. Frente a junho de 2014 observou-se redução de 4,7% no número de ocupados em Salvador (-91 mil pessoas); em Recife, redução de 3,0% (-48 mil pessoas) e em Belo Horizonte, redução de 2,1% (-54 mil pessoas). Nas demais regiões ocorreu estabilidade. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, em junho de 2015, foi estimado em 11,5 milhões no total das seis regiões pesquisadas. Na comparação mensal este resultado foi considerado estável. Em relação a junho de 2014 apresentou retração de 2,0% (-240 mil pessoas). Regionalmente, na comparação mensal, ocorreu estabilidade em todas as regiões. Frente a junho de 2014 duas regiões apresentaram declínio nessa estimativa: Salvador (-7,3%) e Porto Alegre (-4,1%); enquanto nas demais regiões não foram observadas variações significativas. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado em junho de 2015, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, em R\$ 2.149,00. Este resultado ficou 0,8% acima do registrado em maio (2.132,58) e 2,9% abaixo do apurado em junho de 2014 (R\$ 2.212,87). Regionalmente,

em relação a maio último, o rendimento subiu em Recife (2,2%); Belo Horizonte e Porto Alegre (1,1%); no Rio de Janeiro (0,8%) e em São Paulo (0,7%). Em Salvador ocorreu queda de 0,7%. Frente a junho de 2014 o rendimento diminuiu em quatro regiões, destacando-se o Rio de Janeiro com a maior queda (-5,0%) e Belo Horizonte com a menor (-2,5%). Em Recife o rendimento aumentou 0,5% e em Porto Alegre ficou estável. A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em 49,5 bilhões em junho de 2015 e ficou estável frente a maio. Na comparação anual esta estimativa recuou 4,3%.

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE, em junho de 2015, o total do pessoal ocupado assalariado na indústria mostrou queda de 1,0% frente ao patamar do mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, sexta taxa negativa consecutiva, acumulando nesse período perda de 4,1%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral apontou recuo de 1,0% no trimestre encerrado em junho de 2015 frente ao patamar assinalado no mês anterior e manteve a trajetória descendente iniciada em abril de 2013. Nas comparações contra iguais períodos do ano anterior, o total do pessoal ocupado assalariado recuou tanto no fechamento do segundo trimestre de 2015 (-5,8%), como no índice acumulado dos seis primeiros meses do ano (-5,2%). A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 4,6% em junho de 2015, manteve a trajetória descendente iniciada em setembro de 2013 (-1,0%). No confronto com igual mês do ano anterior, o emprego industrial recuou 6,3% em junho de 2015, com o contingente de trabalhadores apontando redução nos dezoito ramos pesquisados. No índice acumulado nos seis primeiros meses do ano, o emprego industrial mostrou queda de 5,2%, com taxas negativas nos dezoito setores investigados.

De acordo com os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI o desempenho da indústria foi bastante negativo no segundo trimestre do ano, como apontam os resultados de junho. Todos os indicadores apresentaram queda na comparação do primeiro com o segundo trimestre, nas séries dessazonalizadas. Ou seja, o nível da atividade industrial, que já era baixo, ficou ainda menor. Os resultados, tanto no trimestre como no mês, do faturamento real e das horas trabalhadas na produção se destacam pela intensidade da queda. O faturamento caiu 5,5% em junho frente maio (dado dessazonalizado) e 6,7% no segundo trimestre comparado ao primeiro. Já as horas trabalhadas se reduziram 1,1% em junho e 2,9% no trimestre, também excluídos os efeitos sazonais. Como reflexo desse quadro recessivo, o emprego industrial manteve sua trajetória negativa em junho, registrando baixa de 0,7% em relação a maio (dado dessazonalizado) e fechando o segundo trimestre com queda de 2,6% frente aos três primeiros meses do ano. Apenas dois indicadores apresentaram alta na passagem de maio para junho, a massa salarial real e o rendimento médio real dos trabalhadores: 0,8% e 1,3%, respectivamente.

Ainda assim, não houve reversão na tendência negativa dessas variáveis.

Portanto, observa-se que, nos últimos 18 meses, em virtude da diminuição dos postos de trabalho nesse período, mostrada nos indicadores das pesquisas citadas anteriormente, a arrecadação previdenciária corrente, puxada fortemente pelas de Empresas em Geral, vem apresentando, a partir de janeiro de 2015, uma leve tendência de declínio, conforme pode ser visto no Gráfico 4.

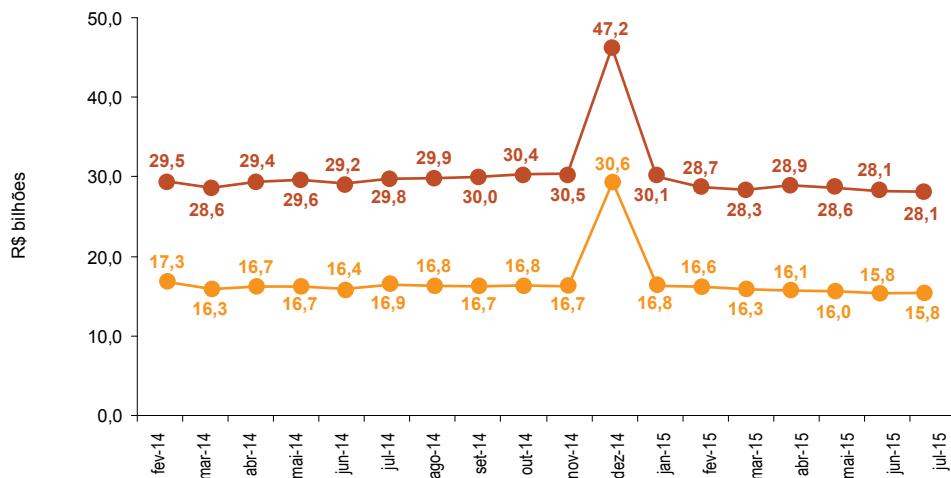


Gráfico 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 Meses – Em R\$ bilhões de Julho/2015 – INPC

Legendas

- Empresas em Geral
- Receitas Correntes

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em julho de 2015, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 859,8 milhões, um aumento de 24,9% (+R\$ 171,5 milhões), em relação a junho de 2015, porém queda de 19,2% (-R\$ 204,8 milhões), frente a julho de 2014. Entre julho de 2015 e o mês anterior, a rubrica Parcelamentos Convencionais registrou crescimento de 10,2% (+R\$ 49,3 milhões), assim como a rubrica Débitos (débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de confissão e compensação de crédito), que registrou aumento de 11,5% (+R\$ 4,9 milhões), conforme se pode observar no Gráfico 5.

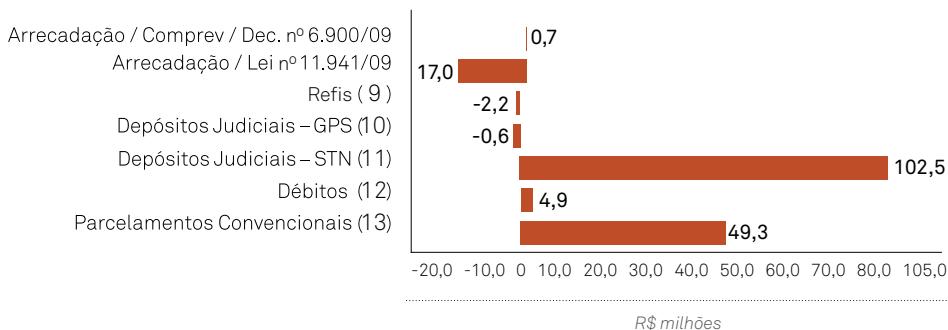


Gráfico 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Julho/2015) em Relação ao Mês Anterior – Em R\$ milhões de Julho/2015 (INPC)

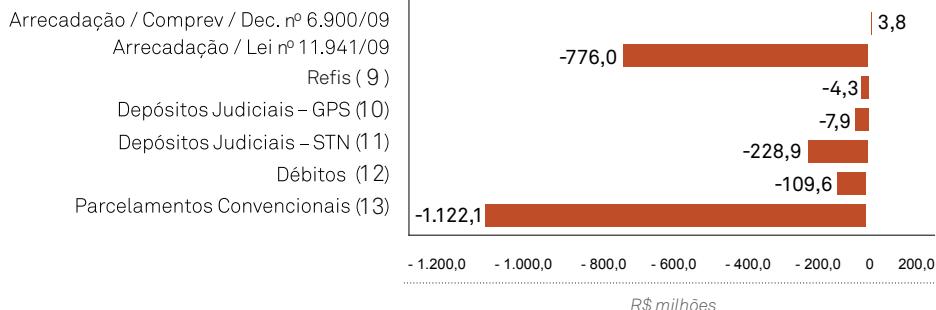
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

De janeiro a julho de 2015, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 6,1 bilhões, queda de 27,0% (-R\$ 2,2 bilhões) em relação ao mesmo período de 2014. A forte queda observada foi resultado da diminuição de todas as rubricas que compõem as receitas de recuperação de crédito, exceto a rubrica de compensação previdenciária. A forte queda foi sentida nos parcelamentos convencionais, com redução de 23,9% (-R\$ 1,1 bilhão) e no parcelamento especial da Lei 11.941/2009, com recuo de 34,2% (-R\$ 776,0 milhões), conforme pode ser visto no Gráfico 6.

Gráfico 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Julho) de 2015 em Relação ao mesmo Período de 2014 – Em R\$ milhões de Julho/2015 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS



Benefícios Emitidos e Concedidos

Em julho de 2015, a quantidade de benefícios emitidos (estoque de benefícios) foi de 32,7 milhões de benefícios, aumento de 3,0% (+959,0 mil benefícios) frente ao mesmo mês de 2014. Nessa mesma comparação, os Benefícios Assistenciais e Previdenciários tiveram aumento de 3,4% (+142,8 mil) e 3,1% (+822,5 mil), respectivamente. Já os Benefícios Acidentários apresentaram redução de 0,6% (-5,2 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 3.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Julho/2014, Junho/2015 e Julho/2015)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPPS/MPS

	JUL/14 (A)	JUN/15 (B)	JUL/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
TOTAL	31.708.777	32.605.807	32.667.804	0,2	3,0
PREVIDENCIÁRIOS	26.577.479	27.351.621	27.399.954	0,2	3,1
Aposentadorias	17.676.110	18.245.642	18.287.461	0,2	3,5
Idade	9.354.810	9.678.733	9.703.509	0,3	3,7
Invalidez	3.154.042	3.203.671	3.206.596	0,1	1,7
Tempo de Contribuição	5.167.258	5.363.238	5.377.356	0,3	4,1
Pensão por Morte	7.245.877	7.389.554	7.397.628	0,1	2,1
Auxílio-Doença	1.468.499	1.507.272	1.508.511	0,1	2,7
Salário-Maternidade	91.813	103.805	100.978	(2,7)	10,0
Outros	95.180	105.348	105.376	0,0	10,7
ACIDENTÁRIOS	856.057	851.159	850.833	(0,0)	(0,6)
Aposentadorias	193.085	199.297	199.843	0,3	3,5
Pensão por Morte	119.428	117.523	117.304	(0,2)	(1,8)
Auxílio-Doença	174.558	161.996	161.507	(0,3)	(7,5)

	JUL/14 (A)	JUN/15 (B)	JUL/15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
Auxílio-Acidente	308.925	315.599	315.792	0,1	2,2
Auxílio-Suplementar	60.061	56.744	56.387	(0,6)	(6,1)
ASSISTENCIAIS	4.251.679	4.380.384	4.394.487	0,3	3,4
Amparos Assistenciais - LOAS	4.062.305	4.210.351	4.226.259	0,4	4,0
Idoso	1.855.680	1.907.646	1.914.075	0,3	3,1
Portador de Deficiência	2.206.625	2.302.705	2.312.184	0,4	4,8
Penções Mensais	-	-	-	-	-
Vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas Mensais	189.374	170.033	168.228	(1,1)	(11,2)
Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	37.164	30.938	30.373	(1,8)	(18,3)
Invalidez	152.210	139.095	137.855	(0,9)	(9,4)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	23.562	22.643	22.530	(0,5)	(4,4)

Tabela 3 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Julho/2014, Junho/2015 e Julho/2015)

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS*

Entre junho de 2015 e o mês correspondente de 2014, cabem destacar as aposentadorias por tempo de contribuição, que cresceram 4,1% (+210,1 mil aposentadorias), as aposentadorias por idade, com aumento de 3,7% (+348,7 mil aposentadorias), as pensões por morte, com elevação de 2,1% (+151,8 mil benefícios) e o auxílio-doença, que subiu 2,7% (+40,0 mil benefícios).

Da quantidade média de 32,4 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a julho de 2015, 58,1% (18,8 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,5% (9,2 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (4,3 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2007 a 2015, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,7% no meio urbano, de 25,5% no meio rural e de 46,3% nos assistenciais.

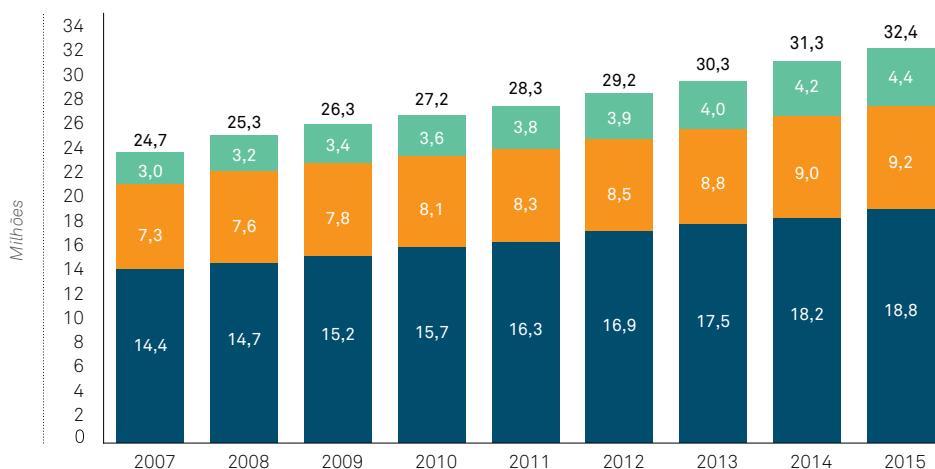


Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a Clientela (2007 a 2015) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Julho

Legenda

Urbano

Rural

Assistencial

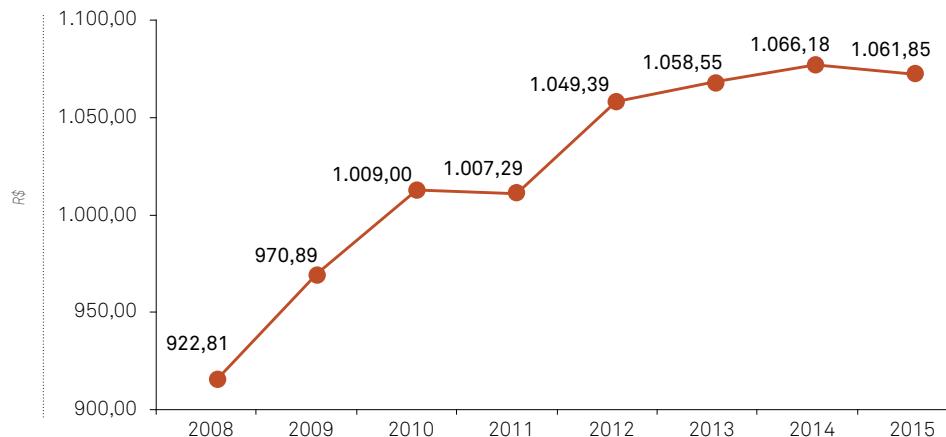
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.061,85, média de janeiro a julho de 2015, aumento 15,1% em relação ao mesmo período de 2008 (Gráfico 8).

Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Julho de cada Ano) – 2008 a 2015 – em R\$ de Julho/2015 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPPS/MPS



Em julho de 2015, foram concedidos 300,3 mil novos benefícios, diminuição de 28,6% (-120,1 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 34,2% (-156,4 mil benefícios), quando comparado com julho de 2014. Entre julho de 2015 e o mês anterior, a concessão de Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentou queda, nessa ordem, de 28,7% (-106,3 mil benefícios) e 41,7% (-12,4 mil benefícios). Os Benefícios Acidentários também tiveram queda de 7,0% (-1,4 mil benefícios). Essa diminuição na concessão no mês de julho é decorrente da greve geral dos servidores do INSS, em quase todo país, que se iniciou no final de junho de 2015, por isso a diminuição expressiva de novos benefícios concedidos. Os dados mostrados podem ser visualizados na Tabela 4.

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Julho/2014, Junho/2015 e Julho/2015 e Acumulado de Janeiro a Julho (2014 e 2015))

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPPS/MPS

	JUL/14 (A)	JUN/15 (B)	JUL/15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A JUL		VAR. %
						2014	2015	
TOTAL	456.746	420.434	300.320	(28,6)	(34,2)	2.954.216	2.785.353	(5,7)
PREVIDENCIÁRIOS	399.492	370.080	263.794	(28,7)	(34,0)	2.581.334	2.453.337	(5,0)
Aposentadorias	101.486	103.711	66.542	(35,8)	(34,4)	647.229	655.523	1,3
Idade	57.441	57.182	31.321	(45,2)	(45,5)	364.419	354.656	(2,7)
Invalidez	16.468	16.969	14.234	(16,1)	(13,6)	108.038	108.856	0,8
Tempo de Contribuição	27.577	29.560	20.987	(29,0)	(23,9)	174.772	192.011	9,9
Pensão por Morte	36.874	34.145	20.323	(40,5)	(44,9)	233.274	218.733	(6,2)
Auxílio-Doença	200.066	174.029	146.873	(15,6)	(26,6)	1.319.192	1.207.838	(8,4)

	JUL/14 (A)	JUN/15 (B)	JUL/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A JUL		VAR. %
						2014	2015	
Salário-Maternidade	57.929	55.483	28.119	(49,3)	(51,5)	362.520	352.695	(2,7)
Outros	3.137	2.712	1.937	(28,6)	(38,3)	19.119	18.548	(3,0)
ACIDENTÁRIOS	27.561	20.596	19.164	(7,0)	(30,5)	181.133	145.626	(19,6)
Aposentadorias	898	957	865	(9,6)	(3,7)	6.118	6.116	(0,0)
Pensão por Morte	48	46	20	(56,5)	(58,3)	240	226	(5,8)
Auxílio-Doença	24.720	18.047	16.836	(6,7)	(31,9)	163.082	129.039	(20,9)
Auxílio-Acidente	1.882	1.537	1.429	(7,0)	(24,1)	11.603	10.176	(12,3)
Auxílio-Suplementar	13	9	14	55,6	7,7	90	69	(23,3)
ASSISTENCIAIS	29.636	29.718	17.334	(41,7)	(41,5)	191.358	186.059	(2,8)
Amparos Assistenciais - LOAS	29.636	29.718	17.334	(41,7)	(41,5)	191.358	186.059	(2,8)
Idoso	13.775	14.754	7.720	(47,7)	(44,0)	89.481	90.401	1,0
Portador de Deficiência	15.861	14.964	9.614	(35,8)	(39,4)	101.877	95.658	(6,1)
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	57	40	28	(30,0)	(50,9)	391	331	(15,3)

Tabela 4 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Julho/2014, Junho/2015 e Julho/2015 e Acumulado de Janeiro a Julho (2014 e 2015))

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPPS/MPS*

No acumulado de janeiro a julho de 2015, a quantidade de benefícios concedidos foi de 2,8 milhões de benefícios, queda 5,7% (-168,9 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2014. Os Benefícios Previdenciários registraram um montante de 2,5 milhões, também registrando queda de 5,0% (-128,0 mil benefícios). Os Acidentários tiveram redução de 19,6% (-35,5 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais diminuíram em 2,8% (-5,3 mil benefícios).

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades, como: número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e a análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável. No entanto, durante o ano, um período longo de greve interfere diretamente na concessão de novos benefícios, o que justifica uma diminuição mais expressiva.

Anexos



Tabela 1

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R\$ milhões de Jul/2015 – INPC)

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do Simples. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação

(2) Para o ano de 1993, estão sendo consideradas os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE JULHO, A PREÇOS DE JUL/2015 INPC						
2005	109.557	7.317	102.239	136.357	133,4	(34.117)
2006	120.978	9.500	111.479	149.957	134,5	(38.479)
2007	135.260	12.529	122.731	162.532	132,4	(39.801)
2008	150.535	15.228	135.306	167.117	123,5	(31.811)
2009	158.220	16.020	142.200	178.263	125,4	(36.063)
2010	174.372	17.387	156.985	192.480	122,6	(35.495)
2011	191.080	19.414	171.666	200.276	116,7	(28.611)
2012	207.455	21.232	186.223	215.350	115,6	(29.127)
2013	215.805	22.442	193.364	228.858	118,4	(35.494)
2014	225.877	23.516	202.361	233.666	115,5	(31.305)
2015	222.391	23.217	199.174	239.585	120,3	(40.411)
jul/13	31.764	2.961	28.803	32.407	112,5	(3.604)
ago/13	32.036	3.032	29.005	35.688	123,0	(6.683)
set/13	32.108	3.014	29.094	42.770	147,0	(13.676)
out/13	32.453	3.052	29.401	32.535	110,7	(3.134)
nov/13	32.565	3.057	29.508	35.236	119,4	(5.728)
dez/13	50.632	2.998	47.634	41.411	86,9	6.223
jan/14	33.122	5.306	27.816	33.027	118,7	(5.211)
fev/14	31.616	3.088	28.528	31.435	110,2	(2.907)
mar/14	31.100	3.127	27.973	33.035	118,1	(5.062)
abr/14	32.782	3.063	29.719	33.125	111,5	(3.406)
mai/14	32.348	3.022	29.326	33.603	114,6	(4.277)
jun/14	32.367	2.815	29.552	34.509	116,8	(4.957)
jul/14	32.542	3.095	29.446	34.932	118,6	(5.485)

continua ▣

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
ago/14	33.624	3.071	30.554	36.978	121,0	(6.424)
set/14	33.167	3.143	30.024	44.904	149,6	(14.880)
out/14	33.075	3.097	29.978	33.121	110,5	(3.143)
nov/14	34.232	3.083	31.149	39.701	127,5	(8.551)
dez/14	50.156	3.194	46.962	45.061	96,0	1.900
jan/15	32.734	5.300	27.434	33.416	121,8	(5.983)
fev/15	31.360	3.118	28.242	34.390	121,8	(6.148)
mar/15	30.862	2.990	27.872	34.596	124,1	(6.724)
abr/15	34.141	2.971	31.170	34.355	110,2	(3.185)
mai/15	31.627	2.923	28.704	35.100	122,3	(6.397)
jun/15	30.708	2.948	27.760	34.063	122,7	(6.303)
jul/15	30.960	2.967	27.992	33.664	120,3	(5.672)

conclusão ■

Tabela 1 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Jul/2015 – INPC)

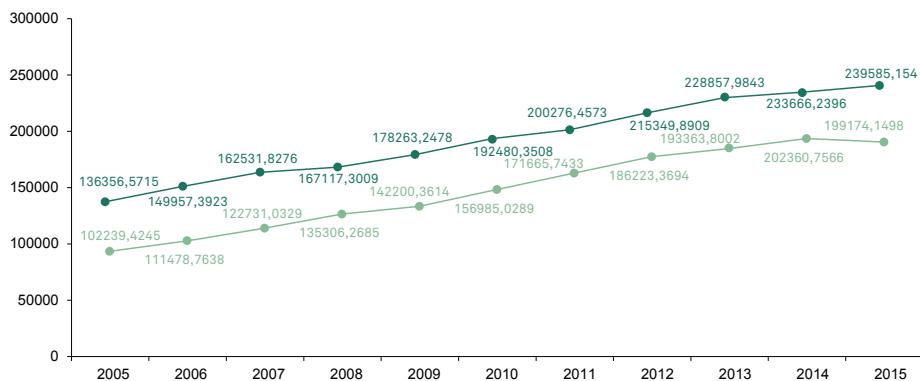


Gráfico 1

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (Acumulado até o Mês de Julho de cada Ano, em R\$ milhões de Jul/2015 – INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

*Secretaria de Políticas
de Previdência Social*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL